



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 2.335/2000  
DE 14 DE AGOSTO DE 2000.**

**DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO  
DE ÁREA.**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando os processos administrativos nº 1446/00 de 18.10.00 e 2000/912 de 09.06.2000.

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

**DECRETA :**

**ARTIGO 1º** - Fica aprovado o projeto de desmembramento de área, Av. Alexandre Biasi (Antiga Marginal da Via Anhanguera), Chácara Anhanguera, neste Município de Louveira, de propriedade de **DURVAL MAZZETTO E LURDES MARIA MARTINI MAZZETTO**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.335/2000

2



## SITUAÇÃO DESMEMBRADA:

**ÁREA A:** Com área de 23.844,18 metros quadrados, tem início no ponto 43 A e distante 542,29 metros da Rodovia Romildo Prado junto à cerca da Av. Alexandre Biasi (antiga marginal da Via Anhanguera), e canto da área B, do ponto 43 A segue pela referida via pública por uma distância de 306,60 metros até o mourão de cerca D, daí deflete à esquerda e segue pela cerca confrontando com área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Louveira (matrícula 3.457), por uma distância de 33,00 metros até o ponto C no córrego de divisa, daí segue à esquerda margeando o córrego de divisa confrontando primeiramente com Vânia Maria Lourenção por uma distância de 206,10 metros e depois com Pedro Pinto da Silva e outros por uma distância de 115,09 metros até o ponto 23 A de onde deflete à esquerda e segue em reta confrontando com a área B, por uma distância de 107,50 metros até o ponto inicial 43 A junto à Av. Alexandre Biasi, sendo que nessa área existe uma faixa de terra não edificante com área de 4.813,73 metros quadrados que assim se descreve: tem início no marco 23 A junto ao córrego e canto da área B, daí segue confrontando com a área B por uma distância de 15,00 metros até o marco B daí vira à esquerda e segue em linha sinuosa acompanhando o córrego e mantendo uma distância de 15,00 metros do mesmo por uma distância de 320,64 metros até o marco D 1, daí vira à esquerda e segue confrontando com área desapropriada pela matrícula 3457 por uma distância de 15,00 metros até o marco C junto ao córrego, daí vira à



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.335/2000

3



esquerda e segue sentido córrego abaixo confrontando com propriedade de Vânia Maria Lourençon e Pedro Pinto da Silva e outros por uma distância de 321,19 metros até o marco inicial 23 A.

**ÁREA B:** Com área de 16.000,00 metros quadrados, tem início no mourão de cerca 2 A e distante 422,00 metros da Rodovia Romildo Prado, junto à Estrada de acesso a propriedade de Pedro Pinto da Silva e outros e a Av. Alexandre Biasi (antiga marginal da Via Anhanguera), daí segue por essa via pública por uma distância de 120,49 metros até o ponto 43 A, daí vira à esquerda e segue em reta confrontando com a Gleba A por uma distância de 107,50 metros até o ponto 23 A junto ao córrego de divisa de onde deflete à esquerda e segue pelo referido córrego confrontando com propriedade de Pedro Pinto da Silva e outros por uma distância de 160,43 metros até o marco 35 na ponte sobre o córrego, daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada de acesso para a propriedade de Pedro Pinto da Silva e outros por uma distância de 128,23 metros até o mourão de cerca 2 A, início dessa descrição junto à Av. Alexandre Biasi, sendo que nessa área existe uma faixa de terras não edificante com área de 2.397,23 metros quadrados, que assim se descreve: tem início no marco 35 junto ao córrego e Estrada da Servidão, daí segue por essa Estrada por uma distância de 15,00 metros até o marco 2 B, daí vira à esquerda e segue em linha sinuosa acompanhando o córrego e mantendo uma distância de 15,00 metros do muro por uma distância de 159,20 metros até o marco B daí vira à esquerda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.335/2000

4



e segue confrontando com a área A por uma distância de 15,00 metros até o marco 23 A junto ao córrego, daí vira à esquerda e segue sentido córrego abaixo por uma distância de 160,43 metros até o marco inicial 35, junto à Estrada de Servidão.

**ARTIGO 2º** - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 14 DE AGOSTO DE 2000

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 14 de agosto de 2000.

**MARIA SIDNÉIA FRANCO**  
Secretária de Administração em exercício



## MEMORIAL DESCRITIVO

### DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

**LOCAL : AV. ALEXANDRE BIASI ( ANTIGA MARGINAL DA VIA ANHANGUERA ) – CHÁCARA ANHANGUERA – MUNICÍPIO DE LOUVEIRA/SP.**

**PROP. : DURVAL MAZZETTO**

**LURDES MARIA MARTINI MAZZETTO**

### SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA – Tem início no mourão de cerca “ 2 A “ e distante 422,00 metros da Rodovia Romildo Prado, situado junto da cerca da marginal da Via Anhanguera ( atual Av. Alexandre Biasi ) e da Estrada de Acesso para a propriedade de Pedro Pinto da Silva e outros; daí segue pela cerca fazendo frente para a marginal da Via Anhanguera, com distância de 427,09 metros até o mourão de cerca “ D “ ; daí deflete à esquerda e segue por cerca confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Louveira (matrícula n.º 3.457), com distância de 33,00 metros até o ponto “ C “ no córrego de divisa; daí deflete à esquerda e desce margeando o córrego de divisa, confrontando primeiramente com propriedade de Vânia Maria Lourenção por distância de 206,10 metros e finalmente com propriedade de Pedro Pinto da Silva por uma distância de 275,52 metros, perfazendo uma distância total de 481,62 metros até o ponto “ 35 “, na ponte sobre o córrego; daí deflete à esquerda e segue por cerca confrontando com Estrada de acesso para a propriedade de Pedro Pinto da Silva e outros, com distância de 128,23 metros até o mourão de cerca “ 2 A “, início dessa descrição. Encerrando uma área de 39.844,18 metros quadrados, sendo que nessa área existe uma faixa de terras não edificante com área de 7.210,96 metros quadrados, que tem início no



marco 35 junto ao córrego, daí segue pela Estrada de Servidão por 15,00 metros até o marco " 2B ", daí vira à esquerda e segue em trajeto sinuoso mantendo distância de 15,00 metros do córrego por uma distância de 479,84 metros até a cerca de divisa com a área desapropriada pela matrícula n.º 3457 até o marco " D1 ", daí segue à esquerda confrontando com essa propriedade por uma distância de 15,00 metros até o marco " C " junto ao córrego, daí segue sentido córrego abaixo confrontando com propriedade de Vânia Maria Lourençon e Pedro Pinto da Silva e outros por uma distância de 481,62 metros até o marco inicial 35.

### SITUAÇÃO PRETENDIDA

ÁREA " A " – Com área de 23.844,18 metros quadrados, tem início no ponto " 43 A " e distante 542,49 metros da Rodovia Romildo Prado junto à cerca da Av. Alexandre Biasi ( antiga marginal da Via Anhanguera ), e canto da Área " B ", do ponto " 43-A " segue pela referida via pública por uma distância de 306,60 metros até o mourão de cerca " D ", daí deflete à esquerda e segue pela cerca confrontando com área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Louveira ( matrícula 3.457 ), por uma distância de 33,00 metros até o ponto " C " no córrego de divisa, daí segue à esquerda margeando o córrego de divisa confrontando primeiramente com Vânia Maria Lourençon por uma distância de 206,10 metros e depois com Pedro Pinto da Silva e outros por uma distância de 115,09 metros até o ponto " 23 A " de onde deflete à esquerda e segue em reta confrontando com a área " B ", por uma distância de 107,50 metros até o ponto inicial " 43 A " junto à Av. Alexandre Biasi, sendo que nessa área existe uma faixa de terra não edificante com área de 4.813,73 metros quadrados que assim se descreve: tem início no marco " 23 A " junto ao córrego e canto da área " B ", daí segue confrontando com a área " B " por uma distância de 15,00 metros até o marco " B " daí vira à esquerda e segue em linha sinuosa acompanhando o córrego e mantendo uma distância de 15,00 metros do mesmo por uma distância de 320,64 metros até o marco " D1 ", daí vira à esquerda e segue confrontando com área desapropriada pela matrícula 3457 por uma distância de 15,00 metros até o marco " C " junto ao córrego, daí vira à esquerda e segue sentido córrego abaixo confrontando com propriedade de Vânia Maria Lourençon e Pedro Pinto da Silva e outros por uma distância de 321,19 metros até o marco inicial " 23 A ".



ÁREA " B " – Com área de 16.000,00 metros quadrados, tem início no mourão de cerca " 2 A " e distante 422,00 metros da Rodovia Romildo Paulo Prado junto à Estrada de acesso a propriedade de Pedro Pinto da Silva e outros e a Av. Alexandre Biasi ( antiga marginal da Via Anhanguera ), daí segue por essa via pública por uma distância de 120,49 metros até o ponto " 43-A ", daí vira à esquerda e segue em reta confrontando com a Gleba " A " por uma distância de 107,50 metros até o ponto " 23-A " junto ao córrego de divisa de onde deflete à esquerda e segue pelo referido córrego confrontando com propriedade de Pedro Pinto da Silva e outros por uma distância de 160,43 metros até o marco "35 " na ponte sobre o córrego, daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada de acesso para a propriedade de Pedro Pinto da Silva e outros por uma distância de 128,23 metros até o mourão de cerca " 2 A ", início dessa descrição junto à Av. Alexandre Biasi, sendo que nessa área existe uma faixa de terras não edificante com área de 2.397,23 metros quadrados, que assim se descreve : tem início no marco " 35 " junto ao córrego e Estrada da Servidão, daí segue por essa Estrada por uma distância de 15,00 metros até o marco " 2 B ", daí vira à esquerda e segue em linha sinuosa acompanhando o córrego e mantendo uma distância de 15,00 metros do muro por uma distância de 159,20 metros até o marco "B" daí vira à esquerda e segue confrontando com a área " A " por uma distância de 15,00 metros até o marco " 23 A " junto ao córrego, daí vira à esquerda e segue sentido córrego abaixo por uma distância de 160,43 metros até o marco inicial " 35 ", junto à Estrada de Servidão.

x *Durval Mazzetto*  
DURVAL MAZZETTO

*Jose Lorival Verardo*  
ENG. CIVIL RESP. TÉC. P/ PROJ.  
JOSE LORIVAL VERARDO  
CREA 0600782777

x *Lurdes Maria M. Mazzetto*  
LURDES MARIA M. MAZZETTO

# PROJETO COMPLETO

PROCESSO N°:

00 13

FOLHA:

UNICA

## DESMEMBRAMENTO DE AREA

LOCAL:

AV. ALEXANDRE BIASI, ANTIGA MARGINAL DA VIA ANHANGUERA,  
CHÁCARA ANHANGUERA,  
MUNICIPIO DE LOUVEIRA - S.P.



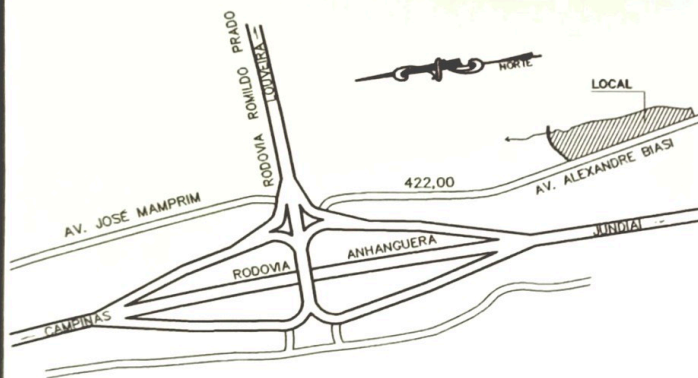
PROPRIETÁRIO:

DURVAL MAZZETTO  
LURDES MARIA MARTINI MAZZETTO

DATA 08/06/2000

ESCALA 1 X 1000

### SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMOVEL

*Durval Mazzetto*  
PROPRIETARIO DURVAL MAZZETTO

### ÁREAS EM M2

SITUAÇÃO ATUAL:

AREA 39.844,18

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

ÁREA A 23.844,18

ÁREA B 16.000,00

*Lurdes Maria Martini Mazzetto*  
PROPRIETARIO LURDES MARIA MARTINI MAZZETTO

*Jose Lorival Verardo*  
Eng. Civil Resp. p/ projeto  
JOSE LORIVAL VERARDO  
crea 0600782777  
ART

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

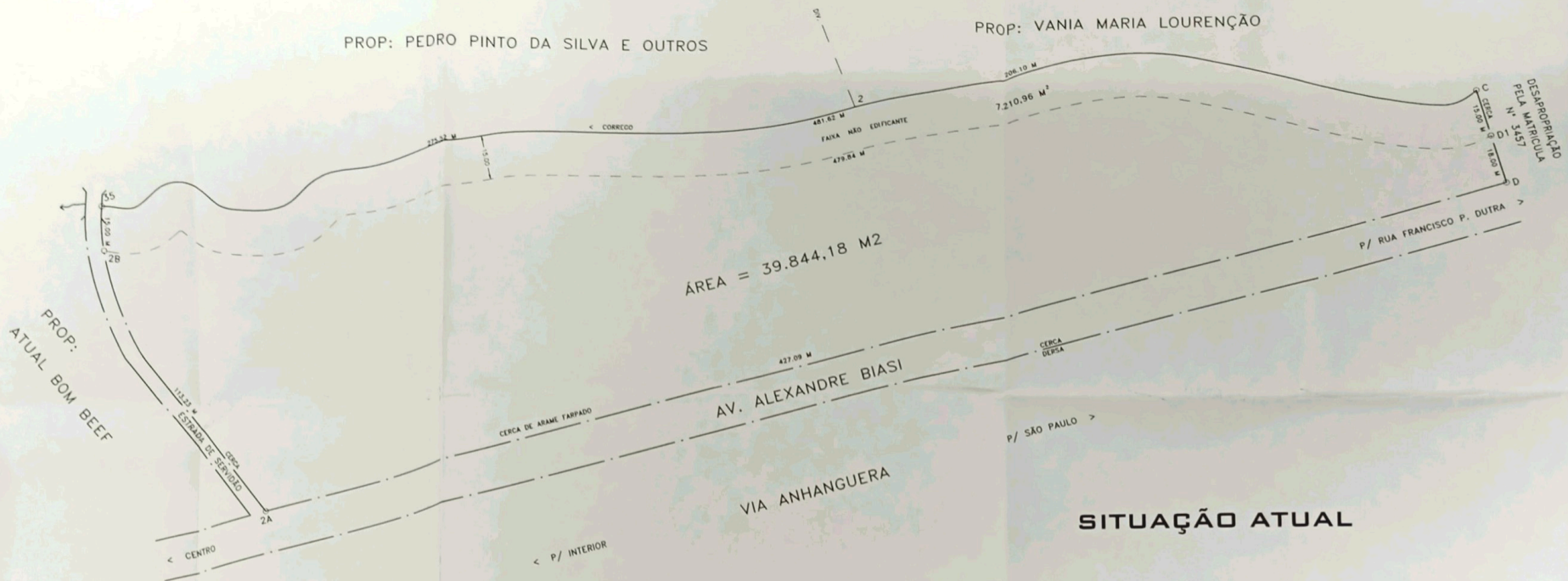
Em... 04, 08, 2000

*Viviani Christina Motta Stech*

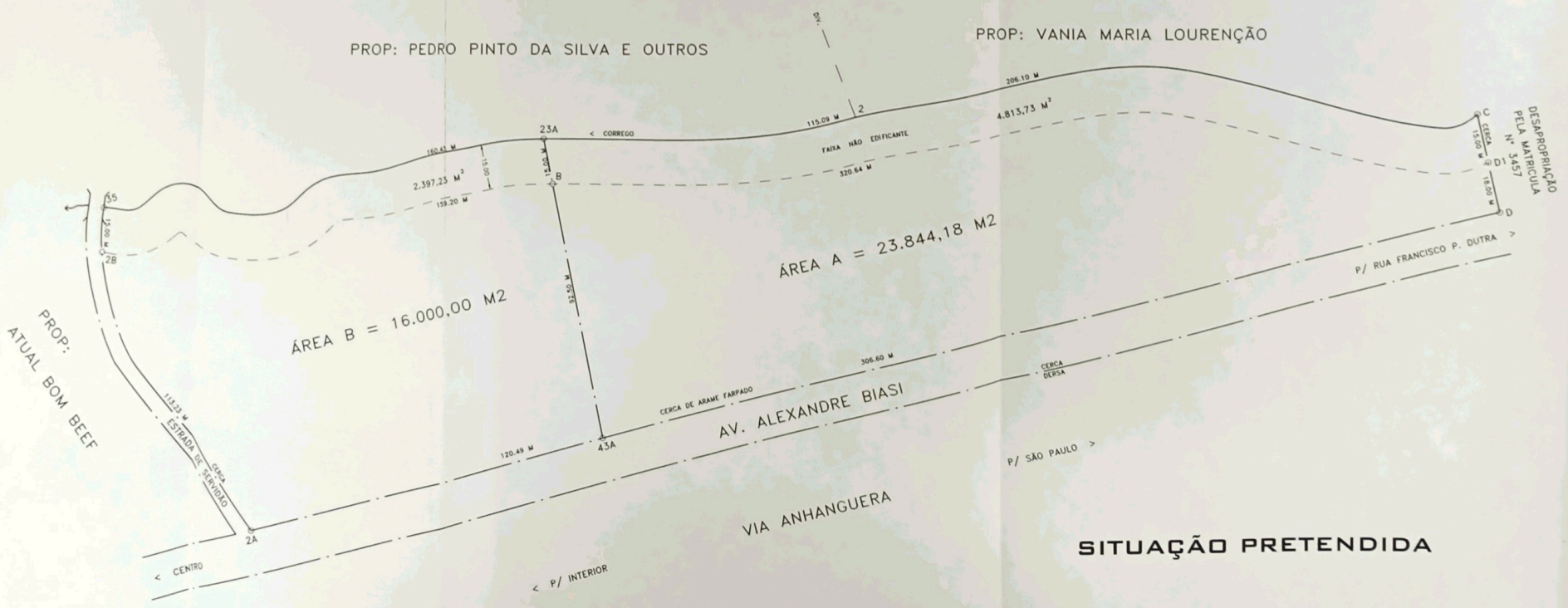
VIVIANI CHRISTINA MOTTA STECH  
ENG.º CIVIL - CREA 6 081 083 371

Processo n.º 2000912





**SITUAÇÃO ATUAL**



**SITUAÇÃO PRETENDIDA**